

CNM: 113282.2.0015781-30

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

- 15.781 -

ficha

- 01 -

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de agosto de 1978

IMÓVEL:- A unidade autônoma sob nº B-152 (a ser construída), localizada no 15º andar do Bloco 2 ou "B" do "Edifício Solar de Coimbra", à rua Nunes Garcia, nº 101, no 8º Subdistrito-Santana desta Capital, com a área útil de = 198,60 metros quadrados, área comum de 110,73 metros quadrados, na qual esta incluída a área correspondente a 2 vagas na garagem coletiva deste bloco, perfazendo a área total construída de 309,33 metros quadrados, com a participação da fração ideal de 1,1919% no terreno.

Contribuinte municipal número: 069.163.0370.

PROPRIETÁRIA:- CAL - EMPREENDIMENTOS LIMITADA, com sede = nesta Capital, à rua General Jardim, nº 715

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 107.443 deste Cartório.

A Escrevente habilitada, Therezinha Silva Castro (Therezinha = Silva Castro). O Oficial interino, José Simão (José Simão).

Av.1/15.781 - São Paulo, 21 de agosto de 1.978.- Consta == inscrito neste Cartório sob nº 22.925, em data de 29 de dezembro de 1.975, o compromisso de venda e compra feito em carater irrevogável e irretratável, conforme instrumento = particular datado de 30 de outubro de 1.975, no qual figuram: como promitente vendedora a Cal-Empreendimentos Limitada e como promitentes compradores Textil Picciotto Limitada, do valor de Cr\$1.155.000,00, e tendo por objeto o == imóvel da presente matrícula. A Escrevente habilitada, = = Therezinha Silva Castro (Therezinha Silva Castro). O Oficial interino, José Simão (José Simão).

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0015781-30

matrícula

- 15.781 -

ficha

- 01 -

verso

Av.2/15.781 - São Paulo, 21 de agosto de 1.978.- Consta registrada sob nº 2 em data de 15 de janeiro de 1.976, na matrícula nº 180 deste Cartório, uma HIPOTECA constituída pela proprietária a favor do Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A, na qual figuram como fiadores: 1º) Adolpho Lindenberg e sua mulher Thereza Maria de Oliveira Lindenberg; e 2º) Plínio Vidigal Xavier da Silva, solteiro, maior, conforme instrumento particular de 20 de dezembro de 1.975, do principal de Cr\$31.452.528,30 e tendo por garantia, além de outros, o imóvel objeto da presente matrícula; sendo que os direitos creditórios da referida hipoteca foram caucionados pelo Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A em favor do Banco Nacional da Habitação, conforme se verifica na Av. 3 da citada matrícula, nº 180. A Escrevente habilitada, Therézinha Silva Castro (Therézinha Silva Castro). O Oficial interino, José Simão (José Simão).

Av.3/15.781 - São Paulo, 21 de agosto de 1.978.- Por escritura de 6 de Julho de 1.978, do 7º Cartório de Notas desta Capital e da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 15 de dezembro de 1.976, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 1.976, = página nº 13, se verifica que a CAL EMPREENDIMENTOS LTDA, = foi incorporada a CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A. A Escrevente habilitada, Therézinha Silva Castro (Therézinha Silva Castro). O Oficial interino, José Simão (José Simão).

R.4/15.781 - São Paulo, 21 de agosto de 1.978.- Por escritura de 6 de julho de 1.978, do 7º Cartório de Notas desta Capital (livro 3.371 - fls. 147), TEXTIL DE PICCIOTO LTDA,

- continua na ficha 02 -

CNM: 113282.2.0015781-30

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
- 15.781 -ficha
- 02 -3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de agosto de 1978

- continuação da matrícula nº 15.781 -

LTDA, com sede nesta Capital, à rua Visconde de Taunay, nº 335/337, CGC. nº 60.682.713/0001-04, com a ANUÊNCIA da = = CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A, com sede nesta Capital à rua General Jardim, nº 703, 2º/7º andares, CGC. número= 61.022.042/0001-18, cedeu e transferiu a INDUVEL INDÚSTRIA= DE VELUDOS LTDA, com sede nesta Capital, à avenida Cardeal Santiago Luiz Copello, nº 221, CGC. 43.493.295/0001-98, pe lo valor de Cr\$1.123.475,00, os direitos e obrigações decor rentes do compromisso de venda e compra inscrito sob nº == 22.925 neste Cartório e referido na Av.1 desta matrícula, = e tendo por objeto a fração ideal correspondente a 1,1919% no terreno com a área de 4.843,08 metros quadrados, e que= corresponderá a unidade autônoma sob nº B-152, localizada= no 15º andar do bloco 2 ou "B" do "Edifício Solar de Coim= bra". A Escrevente habilitada, Therezinha Silva Castro (There zinha Silva Castro). O Oficial interino, José Simão (Jo sé Simão).

Av.5/15.781 - São Paulo, 3 de outubro de 1978 - Do instru= mento particular datado de 22 de agosto de 1978 e do Auto de Vistoria expedido sob nº 110/78, extraído do processo= número 265.856/78, em 27 de março de 1978, pela Prefeitu= ra do Município de São Paulo, se verifica que a unidade - autônoma sob número B-152, do Bloco 2 ou B, objeto da pre= sente matrícula, FOI CONCLUÍDA. A Escrevente habilitada, = Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, = José Simão (José Simão).

> continua no verso

CNM: 113282.2.0015781-30

matrícula

- 15.781-

ficha

-02-

verso

R.6/15.781: São Paulo, 18 de outubro de 1978. Por instrumento particular de 15 de maio de 1978, aditado pelo instrumento de 27 de setembro de 1978, Induvel Industria de Veludos Ltda. com sede nesta capital a Avenida Cardeal Santiago Luiz Copello, 221, CGC.43.493.295/0001-98, prometeu ceder em caráter irrevogável e irretratável a ADOLPHO PAWELECSYK, brasileiro, construtor, RG.5.569.620 e CPF. 033.908.458-87, casado no regime da comunhão de bens com DOWALINA PAWELECSYK, residente e domiciliado nesta capital a rua Gabriel dos Santos, 404, apt. 161, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra inscrito sob nº 22.925, referido na Av. 1, e da cessão registrada sob nº 4 na presente matrícula, referente ao imóvel da mesma, pelo valor de Cr\$ 2.500.000,00, sendo Cr\$200.000,00 como sinal, Cr\$300.000,00 sem juros no dia 10/6/1978; Cr\$200.000,00 sem juros no dia 30/8/1978, Cr\$300.000,00 sem juros no dia 30 /11/1978; Cr\$ 216.571,34, já acrescidos dos juros de 1% ao ano, no dia 30 de janeiro de 1979; o saldo de Cr\$1.300.000,00 por meio de 24 prestações mensais, iguais e sucessivas do valor de Cr\$-- 61.195,55 cada uma, nelas já incluídos os juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a la. em 30 de junho de 1978, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão)

- continua na ficha 03 -

CNM: 113282.2.0015781-30

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula

-15.781-

ficha

-03-

São Paulo, 08 de novembro de 1995

- continuação da matrícula 15.781 -

R.7/15.781: São Paulo, 08 de novembro de 1.995. Pela Certidão subscrita em 10 de janeiro de 1.983, extraída da escritura de 08 de outubro de 1.979, do 1º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1.709, fls. 95), a proprietária CONSTRUTORA /// ADOLPHO LINDENBERG S/A., sucessora por incorporação da CAL EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, autorizada por Alvará Judicial expedido em 07 de agosto de 1.979, pelo Juiz de Direito da 21ª Vara Cível e Comercial da Comarca desta Capital extraído dos autos nº 1.904/79, de Concordata Preventiva, // transmitiu por venda feita à INDUVEL - INDÚSTRIA DE VELUDOS LTDA., com sede nesta Capital, à rua Visconde de Taunay, nº 335, CGC 43.493.295/001-98, pelo valor de Cr\$ 1.155.000,00, o imóvel desta matrícula, em cumprimento a promessa de venda e compra inscrita sob nº 22.925 e cessão registrada sob nº 04, nesta matrícula. O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).

Av.8/15.781: São Paulo, 08 de novembro de 1.995. Da escritura de 16 de dezembro de 1.982, (Lº 3.262, fls. 42), do 19º Cartório de Notas desta Capital, se verifica que, o nome correto da mulher do promitente cessionário, constante do R. 06 nesta matrícula, é DORVALINA BAWELEESKY, e não como constou. O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).

R.9/15.781: São Paulo, 08 de novembro de 1.995. Pela mesma escritura que deu origem a av. 08, a proprietária constante do R. 07, INDUVEL - INDÚSTRIA DE VELUDOS LTDA., transmitiu /

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0015781-30

matricula

-15.781-

ficha

-03-

verso

por venda feita a ADOLPHO PAWELECSYK, casado com DORVALINA / PAWELECSYK; todos já qualificados, pelo valor de Cr\$ ///// 2.500.000,00, o imóvel desta matrícula, em cumprimento à promessa de cessão registrada sob nº 06, nesta matrícula. O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).

Av.10/15.781: São Paulo, 08 de novembro de 1.995. Da mesma escritura que deu origem a av. 08 e do aviso recibo de imposto do exercício de 1.995, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que, o imóvel desta matrícula, é atualmente cadastrado através do contribuinte municipal número 069.163.0631-9. O Oficial, José Simão (José Simão).

Av.11:- 03/03/2009 - Prenotação nº 301.162 de 12/02/2009.-

Do formal de partilha expedido em 30 de outubro de 1998, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital e do cartão de identificação do contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, **DORVALINA PAWELECZYK DEBCZYNSKI**, que também assina **DORVALINA DEBCZYNSKI** ou **DORVALINA PAWELECSYK** ou **DORVALINA PAWELESCSYK** ou **DORVALINA PAWELECZYK**, é inscrita no CPF. nº **522.598.708-72**. (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

R.12:- 03/03/2009 - Prenotação nº 301.162 de 12/02/2009.-

Pelo mesmo formal de partilha que deu origem à Av.11, extraído dos autos (proc. nº 300/97) de separação consensual dos proprietários, **ADOLPHO PAWELECZYK DEBCZYNSKI**, que também assina **ADOLPHO DEBCZYNSKI** ou **ADOLPHO PAWELECSYK** ou **ADOLPHO PAWELECKZYK** ou **ADOLFO PAWELECSYK** ou **ADOLFO PAWELECZYK**, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Aureliano Leal, nº 385, apto. 12, e **DORVALINA PAWELECZYK DEBCZYNSKI**, que também assina **DORVALINA DEBCZYNSKI** ou **DORVALINA PAWELECSYK** ou **DORVALINA PAWELESCSYK** ou **DORVALINA PAWELECZYK**, do lar, já qualificados, e de conformidade com a

Continua na ficha 04

CNM: 113282.2.0015781-30



15.781

MATRÍCULA FICHA

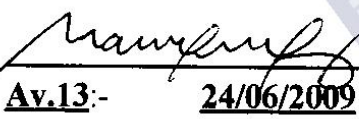
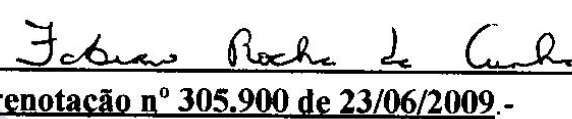
15.781

04

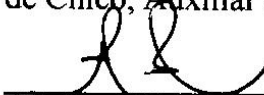
**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

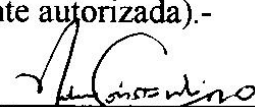
sentença de 10 de março de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 143.511,00, foi partilhado a **DORVALINA PAWELECZYK DEBCZYNSKI**, que também assina **DORVALINA DEBCZYNSKI** ou **DORVALINA PAWELECSYK** ou **DORVALINA PAWELESCSYK** ou **DORVALINA PAWELECZYK**, separada consensualmente, já qualificada. (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

 
Av.13:- 24/06/2009 - Prenotação nº 305.900 de 23/06/2009.-

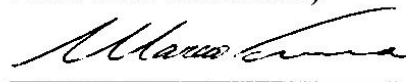
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 19 de maio de 2009. (Fernanda Fernandes de Chico, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

 
Av.14:- 24/06/2009 - Prenotação nº 305.899 de 23/06/2009.-

Pelo instrumento particular datado de 08 de junho de 2009, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de sucessora do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH**, conforme decreto-lei nº 2.291/86, desligou da caução averbada sob nº 3 na matrícula nº 180 e referida na Av.2 nesta, tão somente o imóvel objeto da presente. - (Fernanda Fernandes de Chico, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

 
R.15:- 16/07/2009 - Prenotação nº 306.505 de 07/07/2009.-

Pela escritura de 02 de julho de 2.009, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 3.092 - páginas 297/300), a proprietária constante do R.12, **DORVALINA PAWELECZYK DEBCZYNSKI**, também conhecida por **DORVALINA DEBCZYNSKI** ou **DORVALINA PAWELECSYK** ou **DORVALINA PAWELESCSYK** ou **DORVALINA PAWELECZYK**, separada consensualmente, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Aureliano Leal, nº 385, apto. 52, já qualificada, transmitiu por venda feita a **HELIO ROQUE CORAZZA**, do comércio, RG. nº 4.333.303-SSP/SP, CPF. nº 205.533.158-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com **DANILA GIORA CORAZZA**, do lar, RG. nº 13.504.992-SSP/SP, CPF. nº 360.057.218-01, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Garção Tinoco, nº 76, apto. 141, pelo preço de R\$ 250.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

- Continua no Verso -

CNM: 113282.2.0015781-30



15.781

MATRÍCULA FICHA

15.781

04

verso

Av.16:- 28/03/2022 - Prenotação nº 485.669 de 17/03/2022.-

Do ofício/mandado datado de 07 de março de 2.022, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil/2015, verifica-se que foi distribuída em 07 de março de 2.022, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, sob nº 1008316-26.2022.8.26.0224, ao Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos, deste Estado, ajuizada por 1) **CARLOS ALBERTO INFANTE**, engenheiro, RG. nº 3805626-SP e CPF. nº 004.496.718-79, e sua mulher **VALERIA MORENO INFANTE**, comerciante, RG. 7.488.971-0-SP e CPF. nº 278.592.388-02; 2) **CARLOS ALBERTO INFANTE JUNIOR**, solteiro, maior, estudante, RG. 30.638.431-0-SP e CPF. nº 306.627.428-42; e, 3) **VANESSA INFANTE**, solteira, maior, estudante, RG. nº 30.638.432-2-SP e CPF. nº 316.238.708-60, em face de: 1) **PALOMA MODAS LTDA.**, com sede na cidade de Guarulhos, deste Estado, na Rua Treze de Maio, nº 241, CNPJ. nº 09.274.822/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35229382133; 2) **DANILA GIORA CORAZZA**, já qualificada; e, 3) **VERA REGINA CORAZZA**, empresária, RG. nº 25.306.620-7-SP e CPF. nº 261.659.978-30, sendo que o valor da causa é R\$ 557.199,48.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000396789225

Av.17:- 22/06/2023 - Prenotação nº 505.362 de 14/06/2023.-

Pela certidão expedida em 13 de junho de 2.023, pelo Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos, deste Estado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1008316-26.2022.8.26.0224, de execução civil ajuizada por 1) **CARLOS ALBERTO INFANTE**, 2) **VALERIA MORENO INFANTE**; 3) **CARLOS ALBERTO INFANTE JUNIOR**; e, 4) **VANESSA INFANTE**, todos já qualificados, em face de: 1) **PALOMA MODAS LTDA.**; e, 2) **DANILA GIORA CORAZZA**, já qualificadas; de conformidade com o auto ou termo de 10 de maio de 2.023; e, e nos termos da decisão de fls. 196/197 dos autos, datada de 10 de maio de 2.023, que ordenou a penhora de fração ideal superior a do executado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **HELIO ROQUE CORAZZA** e sua mulher **DANILA GIORA CORAZZA**, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 682.830,09, tendo sido nomeada como fiel depositária, a 2ª executada.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000053952223Y